



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 374, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 209, de 10 de dezembro de 2014, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2014, objetivando a escolha dos novos membros representantes dos usuários e dos profissionais de saúde, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003,

CONSIDERANDO que, pelo Decreto Municipal nº 209, de 10 de dezembro de 2014, foram nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, declarados empossados a partir de sua publicação;

CONSIDERANDO que, posteriormente, houve solicitações de substituição de alguns membros por parte dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde - COMUS;

CONSIDERANDO, por fim, que de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003, “os membros do Conselho Municipal de Saúde, após escolhidos, na forma que dispõe a presente Lei e pelos critérios disciplinados no Regimento Interno, serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo”,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto Municipal nº 209, de 10 de dezembro de 2014, nomeando-se os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, declarados empossados a partir da publicação deste Decreto:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

I – REPRESENTANTE DO GOVERNO E DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) 03 (três) Representantes do Poder Público:

Membro Titular – Luciana Fadel Locatelli, RG nº 27.181.420 e CPF nº 255.883.228-00 (Secretária Municipal de Saúde – Adjunta);

Membro Suplente – Juan Lambert dos Santos, RG nº 41.393.583 e CPF nº 385.688.478-54 (Secretário Municipal de Saúde) em substituição a Marina de Fátima de Oliveira, RG nº 17.149.075-7 e CPF nº 054.329.918-02;



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Membro Titular – Helienne Maria de Lima Santos, RG nº 22.721.680-5 e CPF nº 176.634.928-54 (Secretaria Municipal de Saúde) em substituição a Denise dos Santos Passarelli, RG nº 16.246.693 – 6 e CPF nº 255.883.228 – 00 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Suplente – Lívia Raikov, RG nº 43.906.872-1 e CPF nº 344.690.498-8 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Titular – Sheila da Silveira Barbosa, RG nº 54.896.955–3 e CPF nº 034.050.006-96 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Suplente – Perola Feitosa Vieira Meirelles, RG nº 27.430.710-8 e CPF nº 276.679.908-75 (Secretaria Municipal de Saúde);

b) 01 (um) representante das entidades privadas filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município:

Membro Titular – Maiara Alves Cardoso, RG nº 44.934.023-5 e CPF nº 383.476.398-50 (Casa de Saúde Stella Maris) em substituição a Amanda Isaias da Silva Santos, RG nº 41.090.278-0 e CPF nº 343.082.168-18 (Casa de Saúde Stella Maris);

Membro Suplente – Lea Maria Ferreira Matos, RG nº 8.008.193-9 e CPF nº 801.523.098-53 (Casa de Saúde Stella Maris) em substituição a Maiara Alves Cardoso, RG nº 44.934.023-5 e CPF nº 383.476.398-50 (Casa de Saúde Stella Maris).

c) 01 (um) representante das entidades privadas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município:

Membro Titular – Josilene Dias da Silva, RG nº 41.102.130 e CPF nº 317.072.618-81 (Hospital de Olhos e Clínicas – HOC de Caraguatatuba) em substituição a Carla Reina Leal, RG nº 47.900.459-6 e CPF nº 400.184.918-63 (Hospital de Olhos e Clínicas – HOC de Caraguatatuba);

Membro Suplente – Djalma Paulucci, RG nº 26.566.541 e CPF nº 183.801.538-80 (Procedimentos Neurológicos Especializados – PRONESP).

II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

a) 04 (quatro) representantes dos profissionais de saúde do Sistema Público Municipal:

Membro Titular - Maria Aparecida de Assis Siqueira, RG nº M 2165597 e CPF nº 431.826.071-20 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Suplente - Marcos Medeiros da Silva, RG nº 18.224.722-3 e CPF nº 055.358.898-22 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Titular - Ceci de Oliveira Penteado, RG nº 13.627.263-0 e CPF nº 037.330.248-77 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Suplente - Walkíria Aparecida Silva Souza, RG nº. 33.450.139-8 e CPF nº. 266.668.928-01 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Titular - Cecília de Oliveira Piauí, RG nº. 14.569.087-8 e CPF nº. 080.171.618-75 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Suplente - Grasielle Maria Alves Marques, RG nº 30.873.546-8 e CPF nº 270.203.528-04 (Secretaria Municipal de Saúde);



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Membro Titular - Tadeu Ramos, RG nº 6.944.066 e CPF nº 642.115.688-68 (Secretaria Municipal de Saúde);

Membro Suplente - Adriano Fernandes Gazalli, RG nº 26.242.178-1 e CPF nº 168.895.628 -01 (Secretaria Municipal de Saúde).

b) 01 (um) representante dos profissionais de saúde do Sistema Privado Municipal:

Membro Titular – José Gilberto Chaves da Silva, RG nº 3.771.309 e CPF nº 479.572.398-20 (Hospital São Camilo) em substituição a Julimária Gomes da Silva, RG nº 23.574.205-2 e CPF nº 155.126.728-43 (Hospital São Camilo);

Membro Suplente – Leonor Diniz Santos Ferreira, RG nº 12.721.703-4 e CPF nº 006.590.508-38 (Hospital São Camilo).

III – REPRESENTANTE DE ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

a) 01 (um) representante das entidades ou associação de assistência à saúde:

Membro Titular – Érika V. Silva Nepomuceno, RG nº 24.689.443-X e CPF nº 190.592.158-69 (Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO);

Membro Suplente – Luciana de Mello Gatti, RG nº 19.989.908-3 e CPF nº 151.854.318-90 (Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO).

b) 02 (dois) representantes das sociedades ou associações de bairro sediadas no Município:

Membro Titular - Cilmara Oliveira dos Santos, RG nº 26.920.481-7 e CPF nº 801.678.379-15 (Associação Comunitária do Jardim do Sol, Balneário Hawaí e Garden Mar);

Membro Suplente - Sônia Maria Fante da Silva, RG nº 8.332.383 e CPF nº 813.758.918-04 (AMOMAR - Associação dos Moradores do Bairro Morada do Mar);

Membro Titular – Maria José Carraffa, RG nº 6.535.245 e CPF nº 499.038.708-25 (SAJ – Sociedade Amigos do Jetuba) em substituição a Franklin Alves Veiga, RG nº 23.706.171-5 e CPF nº 253.514.988-55 (Associação Comunitária do Jardim do Sol, Balneário Hawaí e Garden Mar);

Membro Suplente – Vitória Eugênia Lamas Valarelli, RG nº 3.501.417-9 e CPF nº 064.014.058-05 em substituição à Maria José Carraffa, RG nº 6.535.245 e CPF nº 499.038.708-25 (SAJ – Sociedade Amigos do Jetuba).

c) 01 (um) representante das entidades e associações de representantes de portadores de deficiência e/ ou patologia:

Membro Titular - Sônia Maria Vitor, RG nº 14.754.024-0 e CPF nº 036.875.358-19 (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Caraguatatuba);

Membro Suplente – Terezinha Aparecida Prado, RG nº 4.880.411 e CPF nº 602.022.628-04 (ACC – Associação de Combate ao Câncer – Caraguatatuba) em substituição a Mário Penteado, RG nº 5.121.793-4 e CPF nº 126.555.208-82 (ACC - Associação de Combate ao Câncer – Caraguatatuba).



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

d) 01 (um) representante dos sindicatos ou associações de empregados do Município:

Membro Titular – Ronaldo Cherberle, RG nº 20.232.251-8 e CPF nº 099.946.558-92 (SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Caraguatatuba) em substituição a Ivanil Carlos Pereira, RG nº 17.305.381-6 e CPF nº 054.154.428-47 (SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Caraguatatuba);

Membro Suplente – Samuel Cotia, RG nº 21.541.193-6 e CPF nº 074.015.058-86 (SINDSERV– Sindicato dos Servidores Municipais de Caraguatatuba);

e) 02 (dois) representantes dos Conselhos Gestores:

Membro Titular – Ilson Vitório de Souza, RG nº 9.789.439 e CPF nº 002.429.318-04 (Conselho Gestor da Unidade do Jaraguazinho) em substituição a Kátia Priscila Gawriliuk, RG nº 24.621.097-7 e CPF nº 132.238.938-14 (Conselho Gestor da Unidade de Saúde Mental);

Membro Suplente – Marília Cecília de Oliveira, RG nº 18.224.498-2 e CPF nº 081.130.798-07 (Conselho Gestor da Unidade do Porto Novo) em substituição a Ilson Vitório de Souza, RG nº 9.789.439 e CPF nº 002.429.318-04 (Conselho Gestor da Unidade do Jaraguazinho);

Membro Titular - Ângela Cristina Cukurs, RG nº 7.381.807 e CPF nº 675.811.968- 87 (Conselho Gestor da Unidade do Tabatinga);

Membro Suplente - Jussimara Romano, RG nº 16.420.566 e CPF nº 049.631.478- 58 (Conselho Gestor da Casa de Saúde Stella Maris).

f) 01 (um) representante de entidades ou associações dos aposentados do Município:

Membro Titular – Osmar Ferreira Lopes, RG nº 37.212.916–X e CPF nº 037.381.828-96 (A.A.P.C. – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba);

Membro Suplente – Nilma da Silva Spranger, RG nº 2.802.484 e CPF nº 674.397.218-53 (A.A.P.C. – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba).

g) 01 (um) representante dos sindicatos ou associações patronais do Município:

Membro Titular – Nilton de Oliveira e Silva, RG nº 4.414.133 e CPF nº 916.228.408-87 em substituição a Idilson Romeu Caruso Paes, RG nº 7.529.509–X e CPF nº 002.391.784-91 (A.E.A.A. – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Caraguatatuba);

Membro Suplente – Sérgio Augusto Garcia, RG nº 28.645.102-5 e CPF nº 004.353.538-02 (A.E.A.A. – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Caraguatatuba) em substituição a Márcia Rodrigues Curcio, RG nº 9.669.865 e CPF nº 043.933.328-81 (A.E.A.A. – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Caraguatatuba).

h) 01 (um) representante dos clubes de serviços e movimentos comunitários:

Membro Titular – André Luiz Macedo Vieira, RG nº 17.305.342-7 e CPF nº 155.123.368-19 (Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba);

Membro Suplente – Delvan Antunes do Nascimento, RG nº 12.173.758 e CPF nº 015.694.418-98 (Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba).



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados corresponderá ao período restante do mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, § 6º, da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003, contados a partir da data da posse, mantidas as nomeações dos demais Conselheiros, nos termos do Decreto Municipal nº 209, de 10 de dezembro 2014.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados perante o Conselho Municipal de Saúde pelo Sr. Edvaldo Evangelista de Assis, RG nº 20.438.586-6 e CPF nº 093.006.588-32, pelo Sr. Marcel Luiz Giorgeti Santos, RG nº 43.906.785-6 e CPF nº 379.576.418-14 e pelo Sr. Wanderley Pedro Rodrigues, RG nº. 5.161.785-1 e CPF nº. 190.934.036-72, como representantes, respectivamente, do Poder Público e de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, no período compreendido entre a publicação do Decreto Municipal nº 209, de 10 de dezembro de 2014, e a data de publicação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 2015.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

